

### MESA DIRETORA

#### FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**GERSON CHAGAS**  
2º VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
2º SECRETÁRIO

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

**DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Chicão da Silveira - PDT  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
*Suplentes:*  
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP  
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Remídio Monai - PR

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PRB  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Chicão da Silveira - PDT

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Flamarion Portela - PTC

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Marcelo Natanael - PRB

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Mecias de Jesus - PRB  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Mecias de Jesus - PRB  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Sargento Damosiel - PRP  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Jean Frank - PMN

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Mecias de Jesus - PRB  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Remídio Monai - PR

**Atos Administrativos**

Resoluções de Afastamentos nº 672 a 679/2011 2

**Atos Legislativos**

Ata da 2072ª Sessão Ordinária 3

Ata da 2070ª Sessão Ordinária na Íntegra 4

**Atas das Comissões**

Ata de Reunião Conjunta das Comissões 5

Ata de Reunião Conjunta das Comissões 6

Ata da Comissão de Ética Parlamentar 8

SUMÁRIO

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

 Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO

Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO

Diagramação

EXPEDIENTE

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO  
E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**
**RESOLUÇÃO Nº 672/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**
**AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**, para a cidade de Manaus-AM, nos dias 24 e 25.11.2011, aonde o mesmo participará do II Encontro Anual do Parlamento Amazônico, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2011

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
**Presidente**
**Deputado JALSER RENIER PADILHA**
**1º Secretário**
**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**
**2º Secretário**
**RESOLUÇÃO Nº 673/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**
**AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR**, para a cidade de Manaus-AM, no período de 24.11 a 26.11.2011, aonde o mesmo participará do II Encontro Anual do Parlamento Amazônico, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2011

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
**Presidente**
**Deputado JALSER RENIER PADILHA**
**1º Secretário**
**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**
**2º Secretário**
**RESOLUÇÃO Nº 674/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**
**AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO**, para a cidade de Manaus-AM, no período de 24.11 a 27.11.2011, com saída a partir das 14h 30min do dia 24.11.2011, aonde o mesmo participará do II Encontro Anual do Parlamento Amazônico, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2011

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
**Presidente**
**Deputado JALSER RENIER PADILHA**
**1º Secretário**
**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**
**2º Secretário**
**RESOLUÇÃO Nº 675/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**
**AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **JANAÍNA AMÁLIA FERREIRA TEIXEIRA**, Assistente Parl. IV, **RONDINELE DA SILVA ESBELL**, Assistente Parl. V, **JÉSSICA SOUZA COSTA**, Assistente Parl. V e **PLATÃO ARANTES TEIXEIRA**, Assistente Especial, para a cidade de Manaus-AM, no período de 24.11 a 26.11.2011, aonde os mesmos farão a cobertura jornalística do II Encontro Anual do Parlamento Amazônico, com ônus para este Poder, no tocante a 02 (duas) diárias para cada servidor.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2011

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
**Presidente**
**Deputado JALSER RENIER PADILHA**
**1º Secretário**
**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**
**2º Secretário**
**RESOLUÇÃO Nº 676/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**
**AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **MARCELO FERREIRA GOMES**, para a cidade de Manaus-AM, nos dias 24 e 25.11.2011, aonde o mesmo participará do II Encontro Anual do Parlamento Amazônico, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2011

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
**Presidente**
**Deputado JALSER RENIER PADILHA**
**1º Secretário**
**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**
**2º Secretário**
**RESOLUÇÃO Nº 677/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**
**AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**, para a cidade de Manaus-AM, no período de 24.11 a 26.11.2011, aonde o mesmo participará do II Encontro Anual do Parlamento Amazônico, com ônus para este Poder, no tocante a 02 (duas) diárias.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2011

**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
**Presidente**
**Deputado JALSER RENIER PADILHA**
**1º Secretário**
**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**
**2º Secretário**

**R E S O L U Ç Ã O N º 678/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **CLAUDE CONCEIÇÃO LEAL, Assessor Parl. FS-4 e AUDILEIA PEREIRA PRADO, Auxiliar Parl. FS-2**, para as localidades da Vila Nova Colina, Vila do Equador e Martins Pereira, município de Rorainópolis, no período de 22.11 a 26.11.2011, aonde os mesmos tratarão de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2011  
**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
**1º Secretário**  
**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
**2º Secretário**

**R E S O L U Ç Ã O N º 679/2011**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **ALTAIR SOUZA RODRIGUES, Assessor Parl. FS-3**, para as localidades da Vila Nova Colina, Vila do Equador e Martins Pereira, município de Rorainópolis, no período de 22.11 a 27.11.2011, aonde o mesmo tratará de assuntos inerentes às suas atividades funcionais, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2011  
**Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
**Presidente**

**Deputado JALSER RENIER PADILHA**  
**1º Secretário**  
**Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
**2º Secretário**

**ATAS PLENÁRIO - SUCINTA**
**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

Às nove horas do dia dezoito de novembro de dois mil e onze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septuagésima segunda Sessão Ordinária do quadragésimo segundo Período Legislativo da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra**, declarou aberta a Sessão, solicitando à Senhora Segunda Secretária, Deputada **Aurelina Medeiros**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Chicão da Silveira**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Ofício nº 096/2011, de 10/11/11, do Deputado **Jean Frank**, justificando sua ausência às Sessões Ordinárias dos dias 09 e 10 do corrente. Projeto de Decreto Legislativo s/nº, do Deputado **Joaquim Ruiz**, declarando de Utilidade Pública a Fazenda Esperança Nossa Senhora de Guadalupe. Proposta de Emenda Constitucional s/nº, de vários Deputados, dando nova redação ao artigo 20-D, acrescentando e alterando parágrafos do artigo 101 e acrescentando o artigo 101-A da Constituição Estadual. **EXTERNO:** Ofício nº 924 TR-MI/SECEX, de 16/09/11, da Secretaria Executiva, comunicando a transferência de recursos financeiros. Ofício nº 076/HP/ASSUBSAR/2011, da Associação dos Subtenentes, Oficiais Administrativos e Sargentos da Polícia Militar do ex-Território Federal de Roraima, encaminhando proposta referente ao quadro QEPM/BM. Ofício nº 14/11, de 11/11/11, do Sindicato dos Analistas Ambientais de Roraima, encaminhando Proposta de Lei que altera a Lei nº 537, de 24/03/06, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Fundação Estadual do Meio Ambiente; bem como, a Lei nº 647, de 08/04/2008; e o Projeto de Lei que institui a Taxa de Serviços Administrativos em favor da FEMARH/RR. Ofício nº 219, de 10/11/11, da Codesaima, encaminhando solicitação feita através do Ofício/Pres. SL nº 118/11. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Gabriel Picanço**, em seu pronunciamento, abordou a situação das

estradas e vicinais do Estado. Inicialmente, reportou-se à matéria publicada no Jornal Folha de Boa Vista dando conta de que os moradores do Paredão estão clamando pelo apoio dos Deputados para cobrar do Governo do Estado um posicionamento com relação à conservação das estradas e vicinais. Prosseguindo, informou que, desde março, foram encaminhados ofício e indicações ao Executivo Estadual propondo soluções para o problema, ressaltando que, como Presidente da Comissão de Agricultura, cabe a ele essa responsabilidade, no entanto, o Senhor Governador entende como críticas os seus pedidos. Após, chamou a atenção para o fato de que o inverno começa em março e, se nada for feito para melhorar o estado das estradas, Roraima deverá entrar em estado de emergência ou de calamidade pública. Em seguida, informou que, na Vicinal 13, em Alto Alegre, os carros estão passando em cima de duas toras de madeira e o ônibus escolar está deixando de transportar os alunos, por causa das péssimas condições da malha viária. Continuando, opinou que o Senhor Governador está brincando de administrar o Estado, ressaltando a necessidade de que ele tome para si a responsabilidade e faça jus ao cargo que está exercendo. Finalizando, solicitou aos seus Pares que levem o fato ao conhecimento do Senhor Governador, para que a Secretaria de Infraestrutura faça esses serviços, o mais rápido possível, enfatizando que o povo está deixando de produzir e de tirar o pouco que produz, porque as estradas estão intrafegáveis. O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** usou a tribuna para convidar todos os Senhores Deputados e servidores para a terceira reunião do Parlamento Amazônico, nos dias 24 e 25 deste mês, com a presença confirmada de várias autoridades, destacando que serão discutidos assuntos de interesse do Estado e da Amazônia. Prosseguindo, informou que, embora o seu mandato como presidente do Parlamento só termine em fevereiro do próximo ano, pretende realizar a eleição para o seu sucessor ainda este ano, ressaltando que não tem mais interesse em continuar no cargo. Finalizando, reforçou o convite ao Senhor Deputado Chico Guerra, destacando a importância da sua participação, como Presidente desta Casa. O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio**, em seu pronunciamento, teceu comentários a respeito da situação atual da educação no Estado de Roraima. Prosseguindo, chamou a atenção para o fato de que teve conhecimento, através de uma matéria divulgada através de um veículo de comunicação, de que crianças de escolas indígenas do Município de Normandia estariam assistindo aula embaixo de mangueiras, ressaltando que, desde a legislatura passada, vem denunciando a situação das escolas, sem que, infelizmente, nenhuma providência tenha sido tomada. Em seguida, reportou-se a uma entrevista do Procurador do Ministério Público Federal em que afirma que já há três inquéritos abertos contra o Governo do Estado para apurar o motivo de as escolas estarem nessa situação e o destino que se dá ao dinheiro da educação neste Estado. Após, destacou que a Secretária de Educação, em conversa informal, mostrou-se sensível a esses problemas, tendo afirmando, entretanto, que não conseguirá solucioná-los, se não tiver a ajuda deste Poder e do Governo do Estado. Continuando, deu conhecimento de que, em visita à Maloca do Araçá, depois do Km 100, verificou a situação calamitosa de uma escola, cujas portas estavam caindo e a fiação aparecendo, o que, em sua opinião, é humilhante para os alunos e professores e demonstra um total descaso com a educação. Finalizando, fez um apelo para que a Comissão de Educação visite essas escolas e verifique a situação em que se encontram, ressaltando a necessidade de o Governo do Estado estabelecer prioridades em seu Governo, colocando no orçamento emendas que ajudem a minorar esses problemas na educação. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** iniciou seu pronunciamento tecendo críticas à Universidade Federal de Roraima por ter trazido o presidente do Instituto Socioambiental - ISA, Márcio Santilli, com o objetivo de participar de seminário sobre assuntos referentes ao desenvolvimento do nosso Estado. Segundo o Senhor Deputado, no evento, o presidente do ISA manifestou sua preocupação com o desenvolvimento da Amazônia, no entanto, não foi isso que observou ao ler trechos de uma entrevista do Senhor Márcio em que coloca que Roraima tem um potencial imenso de diversidade cultural e ambiental, cujos dados poderiam ser usados para servir a um turismo diferenciado sobre a vida dos índios. De acordo com o Senhor Parlamentar, o Senhor Márcio foi sempre defensor das grandes demarcações de áreas indígenas em Roraima, destacando que, no passado, ele dizia que os índios teriam que voltar para o processo primitivo de cultura. Prosseguindo, destacou que, para quem conhece a Venezuela, sabe que Gran Sabana explora o turismo indígena numa área bem específica, no entanto, não é considerado o polo radiador do desenvolvimento daquela área. Na opinião do Senhor Parlamentar, ao invés de a Universidade

Federal ter trazido para o seminário o Senhor Márcio, que não conhece o Estado e não sabe o que é melhor para o povo que aqui vive, deveria ter trazido o cientista e físico José Walter Vidal, que coordenou um grupo de cento e cinquenta cientistas brasileiros responsáveis pelos dois projetos do País que mais geraram empregos e desenvolvimento, ou, mesmo, o analista ambiental Alfredo Lopes, professor da Universidade do Amazonas que pesquisa os campos naturais da Amazônia com plantações de Biomassa. Finalizou criticando o Governo Federal por não tratar o Estado de Roraima com o devido respeito com que merece ser tratado. O Senhor Deputado **Marcelo Natanael** iniciou reportando-se às suas ações como Deputado Estadual, nos últimos 10 meses. Prosseguindo, lamentou a postura de alguns colegas, inclusive os mais antigos na Casa, ao afirmarem que nenhum projeto de indicação foi respondido pelo Executivo. Após, destacou que fatos como esse não o farão perder a esperança de um Estado melhor, por isso continuará trabalhando, cumprindo com o seu dever como Parlamentar, para responder ao povo, que um dia saberá de quem é a culpa, se, porventura, os gestores não executarem suas ações. Continuando, ressaltou que, como os demais colegas, continuará ouvindo todas as classes, principalmente a dos professores, que veio a esta Casa, através do SINTER, apresentar as suas reivindicações, frisando que fará de tudo para atendê-las, mas sem vender ilusões. Em seguida, informou ter ouvido alguns produtores rurais, que questionaram a ação proposta pelo Ministério público para extinguir o benefício da Lei nº 215, de 1998, ressaltando ter enviado um ofício à SEFAZ solicitando a relação dos produtores beneficiados pela Lei, bem como, um estudo de readequação da norma, no sentido de ajudar esta Casa a corrigir falhas que possam existir, fiscalizando quais os produtores que estão sendo beneficiados, através de desvio de recursos, e tomando as providências necessárias. Dando continuidade, reportou-se à proposta de isenção do IPVA para veículos, afirmando discordar da dispensa do pagamento, especialmente porque os veículos de utilidade rural já se beneficiam dessa isenção. Finalizando, reportou-se à Proposta de Emenda à Constituição sobre as Leis de Terras do nosso Estado, assinada por quinze Deputados e protocolada na Casa, não sendo, em sua opinião, necessário colocá-la em regime de urgência urgentíssima, uma vez que a matéria, por si só, já se caracteriza como urgência.

**ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação do Requerimento nº 060/11, requerendo que a Sessão Plenária do dia 22 de novembro seja transformada em Audiência Pública, em apoio à Primeira Marcha pelo Fim da Violência Contra a Mulher, de autoria do Deputado **Soldado Sampaio**. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Requerimento. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 22, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio**.

Aprovada em: 22/11/11

## ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA

**ATA DA 2070ª SESSÃO, EM 10 DE NOVEMBRO.**  
**42º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.**  
 = ORDINÁRIA =  
**PRESIDÊNCIA DA SENHORA DEPUTADA CORONEL CHAGAS.**  
 (Em exercício)

Às nove horas do dia dez de novembro de dois mil e onze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septuagésima nona Sessão Ordinária do quadragésimo segundo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o Senhor Deputado Ionilson Sampaio para atuar como Primeiro Secretário ad hoc.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Remídio Monai**) – Lida a Ata.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, passamos para a votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Ionilson Sampaio) – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

**RECEBIDO DOS DEPUTADOS:**

.Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Pedro Crusciak ocorrido no dia 5 deste mês, de autoria da Deputada Ângela Águda Portella.

**EXTERNOS:**

.Comunicado nº AL130170/2011, de 13/10/11, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos destinados à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

.Comunicado nº AL130171/2011, de 13/10/11, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Hildemar Pereira.

.Comunicado nº AL130172/2011, de 13/10/11, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Francisco de Assis.

.Comunicado nº AL133895/2011, de 18/10/11, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal San Martin.

.Comunicado nº AL133897/2011, de 18/10/11, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Pré Escolar de 1º Grau Edsonina de B. Villa.

.Comunicado nº AL133923/2011, de 18/10/11, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Francisco de Assis.

.Comunicado nº AL133924/2011, de 18/10/11, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Glemiria Gonzaga Andrade.

.Comunicado nº AL133925/2011, de 18/10/11, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Delacir de Melo Lima.

.Comunicado nº AL133930/2011, de 18/10/11, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos destinados à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Palmira de Castro Machado.

Era o que constava do Expediente Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos Oradores inscritos para o Grande Expediente

O Senhor Primeiro Secretário (**Ionilson Sampaio**) – Procedida à chamada.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, imprensa, sociedade civil presente, estudantes, sejam bem-vindos a Casa do povo. Quero cumprimentar em especial a Senhora Leda, Secretária de organização do Partido Comunista do Brasil em Roraima.

Senhor Presidente, como Vossa Excelência defende o seu partido, o PSB, eu venho a essa Tribuna hoje, defender o meu partido que é o PC do B, o partido mais antigo do Brasil, pois foi criado em 25/03/1922. Estará fazendo em março do ano que vem 90 anos de existência. Um partido que tem compromisso, ideologia e história de lutas no Brasil em diversos momentos. É um partido que nos orgulhamos de fazer parte, nas lutas em defesa da classe trabalhadora, 365 dias por ano. O nosso partido não é um partido só de eleição, pois mesmo com poucos recursos, a exemplo de nosso Estado, nós temos sede aberta atendendo aos nossos camaradas filiados durante trinta dias por mês e 12 meses por ano. E, o nosso partido que tem um posicionamento claro em defesa da classe trabalhadora, tem sido alvo de denúncias, de calúnias, mas sabemos muito bem de onde vêm essas denúncias

infundadas contra o nosso partido, vêm da classe burguesa, daqueles que mandam e desmandam nesse Brasil, de outros partidos políticos que por muito tempo tiveram a oportunidade de administrar o nosso Brasil, e assim não fizeram, que procuraram fortalecer um grupo financeiramente e politicamente em detrimento do nosso povo. E, o nosso partido vem combatendo esse tipo de comportamento de muitos partidos que representam claramente o capitalismo, a classe burguesa internacional e nacional.

Recentemente, o PC do B vem sendo acusado na mídia por algumas pessoas sem credibilidade, inclusive, fazem acusações contra o nosso Ministro dos Transportes, senhor Orlando Silva, um trabalhador, um homem negro, de origem humilde, que através de muita luta conseguiu vencer na vida de maneira ética e transparente nos seus atos, que vem sendo acusado por meio de denúncias infundadas. O próprio Ministro foi a Polícia Federal e pediu abertura de inquérito, foi à Comissão de Ética da Presidência e pediu abertura de inquérito, foi ao Senado, a Câmara Federal e se colocou à disposição das investigações. Colocou seu sigilo telefônico e bancário à disposição das autoridades para apurarem as denúncias, as quais ele está sendo acusado. E, por tabela acusam também o partido. Somos aliados do Governo Dilma, Lula, ajudamos a construir esse governo progressista, esse governo que defende os interesses do povo, que vem fazendo justiça social para com a sociedade mais carente. Entendemos que a Presidente tomou a atitude correta, nomeou um outro Ministro do PC do B, Aldo Rebelo, para o Ministério dos Transportes. Agora, sabemos que em 2016 teremos as Olimpíadas, a Copa do Mundo em 2014, que terão a atenção dos Ministérios nesse período. Será o Ministério dos Transportes que conduzirá os dois eventos mais importantes na área de esportes no mundo, bem como está conduzindo várias reformas, ampliações e construção de estádios no Brasil inteiro. Agora, terá muita gente com interesse nesse Ministério. E aí, o PC do B que administrou durante cinco anos o referido Ministério e continua administrando, tem sido competente na sua gestão. Aí está o exemplo da Delegação Brasileira no Pan-Americano, conseguimos inúmeras medalhas e está lá, com toda a certeza, a participação efetiva do Ministério dos Transportes nesse momento, conduzido pelo PC do B e, também, mérito do Governo Dilma, onde, realmente, reafirma a parceria, a construção do PC do B e PT nesse processo. O PC do B tem um posicionamento claro durante toda a história da República brasileira, se posicionou na década de 20 favorável ao Governo de Getúlio Vargas quando rompeu com a república velha, Deputados, ajudou o Governo Getúlio Vargas a implementar algumas reformas essenciais para o trabalhador brasileiro. O PC do B combateu ferozmente a ditadura militar e durante todo o regime passou para a ilegalidade, tido pelo então governo militar, à época, porém sempre estava lá o PC do B à frente, defendendo a classe trabalhadora com seus braços políticos, a UDN, por exemplo, e tantos outros movimentos. Então, quero, veementemente, repudiar a forma como vêm sendo feitas calúnias e difamações contra o nosso partido. Reafirmo, somos os primeiros a procurar as autoridades competentes, a exemplo do Ministro Orlando Silva que abriu sua conta bancária, seu sigilo telefônico, protocolou requerimento na Polícia Federal, na CGU, na Comissão de Ética da Presidência da República, foi para a Câmara, foi para o Senado, se colocando à disposição. Ele está sendo acusado por um cidadão, João Dias, que teve suas contas reprovadas pelo Ministério, pelo Ministro Orlando Silva, que pediu tomada especial de contas e solicitou que fosse devolvido o dinheiro do Ministério dos Esportes que não foi aplicado efetivamente como deveria. E aí, esse cidadão começou a fazer as acusações infundadas. Cidadão esse que responde vários processos, já condenado, foi preso pela polícia civil do DF por desvio de recursos, apesar de ser um policial militar do DF, punido, penalizado pela sua instituição, tem processo administrativo pela sua exclusão, pelo seu comportamento antiético naquela corporação. Mas, a mídia, somente aquela mídia mal paga, aquela que está a serviço da classe burguesa, faz questão de dar toda a ênfase a esse cidadão que, com toda certeza, representa e está a serviço do capital internacional, do capital especulativo, aquele capital que, acima de tudo, não tem compromisso com a classe trabalhadora. Então, nesse sentido, quero repudiar, mais uma vez, as ações dessas pessoas que vêm tentar manchar a história do PC do B que é um partido de esquerda, um partido que defende o socialismo, que está a serviço da classe trabalhadora do nosso País. Era isso. Muito obrigado.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Não havendo mais nenhum Orador inscrito para a o Grande Expediente, passamos

para a Ordem do Dia, com discussão e votação, em turno único, do Requerimento de Pedido de Informação nº 058/11, solicitando a realização de Audiência Pública para discutir sobre a aplicação dos recursos e a qualidade na execução dos serviços do Programa “Luz para Todos” no Estado de Roraima.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** pede Questão de Ordem – Requeiro a Vossa Excelência que faça a verificação de quórum para deliberação da matéria.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Ionilson Sampaio**) – Não há quórum para a deliberação da matéria, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) - Não havendo quórum para deliberação da Ordem do Dia, transfiro a mesma para a próxima Sessão. Passamos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo nenhum Deputado que deseje fazer uso da palavra no Expediente de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão, convocando outra para o dia 16, à hora regimental.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jalser Renier, Remídio Monai e Soldado Sampaio.**

Aprovada Ata Sucinta em: 16/11/2011

## ATAS COMISSÕES

### REUNIÃO DAS COMISSÕES EM CONJUNTO REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às dez horas e trinta e nove minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente as Comissões em Conjunto, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Rodrigo Jucá, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de quórum, constatada a presença de 21 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Chicão da Silveira foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei Complementar nº 023/11**, de autoria do Ministério Público, que, “Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar n.º 003/94, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima.” Relator, Deputado Chicão da Silveira. Parecer Favorável. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o parecer do Senhor Relator pelos Parlamentares presentes na Comissão. **02) Projeto de Lei Complementar nº 024/11**, de autoria do Tribunal de Justiça, que, “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 142, de 29 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 175, de 26 de janeiro de 2011 e pela Lei Complementar nº 177, de 05 de maio de 2011, e dá outras providências.” Relator, Deputado Chicão da Silveira. Parecer Favorável. Discutiram a Matéria os Senhores Deputados Soldado Sampaio, Aurelina Medeiros e Flamarion Portela. Submetido à votação o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**Rodrigo Jucá**

Presidente da Comissão  
Aprovada em: 09/11/11

**REUNIÃO DAS COMISSÕES EM CONJUNTO  
 REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2011.**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às dez horas e quinze minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente as Comissões em Conjunto, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Rodrigo Jucá, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 17 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Chicão da Silveira foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia:** **01) Projeto de Lei nº 036/03**, de autoria do Tribunal de Contas, que, “Altera dispositivos da Lei nº 362 de 09 de janeiro de 2003”. Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer pelo arquivamento, tendo em vista a perda de objeto. Não houve discussão, Submetido à votação, foi aprovado o parecer da Senhora Relatora pelos Parlamentares presentes na Comissão. **02) Projeto de Lei Complementar nº 010/04**, de autoria do Tribunal de Justiça, que, “Dispõe sobre a Organização dos Serviços Notariais e de Registro no Estado de Roraima”. Relator, Deputado Brito Bezerra. Parecer pelo arquivamento, tendo em vista a perda de objeto. Não houve discussão, Submetido à votação, foi aprovado o parecer do Senhor Relator pelos Parlamentares presentes na Comissão. **03) Projeto de Resolução nº 004/05**, de autoria da Mesa Diretora, que, “Altera a Resolução nº 007, de 27/06/97, que alterou a Resolução Nº 004/96, que instituiu a estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências.” Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer pelo arquivamento, tendo em vista a perda de objeto. Não houve discussão, Submetido à votação, foi aprovado o parecer da Senhora Relatora pelos Parlamentares presentes na Comissão. **04) Projeto de Lei nº 055/08**, de autoria do Poder Executivo, que, “Altera dispositivos da Lei Nº 338, de 28 de junho de 2002, e dá outras Providências.” Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer pelo arquivamento, tendo em vista a perda de objeto. Não houve discussão, Submetido à votação, foi aprovado o parecer da Senhora Relatora pelos Parlamentares presentes na Comissão. **05) Projeto de Lei nº 083/08**, de autoria do Poder Executivo, que, “Altera o Anexo Único de que trata o art. 1º da Lei nº 515, de 30 de dezembro de 2005, e dá outras providências”. Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer pelo arquivamento, tendo em vista a perda de objeto. Não houve discussão, Submetido à votação, foi aprovado o parecer da Senhora Relatora pelos Parlamentares presentes na Comissão. **06) Projeto de Lei Complementar nº 016/08**, de autoria do Tribunal de Contas, que, “Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar Estadual Nº 006/94-TCE/RR.” Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer pelo arquivamento, tendo em vista a perda de objeto. Não houve discussão, Submetido à votação, foi aprovado o parecer da Senhora Relatora pelos Parlamentares presentes na Comissão. **07) Projeto de Lei nº 033/11**, de autoria do Deputado Dhiego Coelho, que, “Dispõe sobre a obrigatoriedade do oferecimento de informações em braille nos bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, motéis, farmácias e demais estabelecimentos comerciais afins do Estado de Roraima.” Relator, Deputado Brito Bezerra. Parecer Favorável, com Emendas, com as seguintes redações: **Modificativa**, ao art. 4º – Caberá ao Poder Executivo instituir qual órgão será responsável pela orientação normativa para implementação e fiscalização desta Lei; e **Aditiva**, ao **Parágrafo único do art. 3º** – Os estabelecimentos comerciais terão prazo de um ano a contar da publicação da presente Lei para se adequar às suas normas. Após a leitura das Emendas, foram submetidas à discussão, não havendo discussão, foram colocadas em votação, sendo aprovadas. Em seguida, o Senhor Relator proferiu a leitura do parecer com as Emendas, que foi aprovado pelos

Membros presentes na Comissão. **08) Projeto de Lei nº 067/11**, de autoria do Poder Executivo, que, “Altera o Anexo IV da Lei nº 773, de 4 de maio de 2010, que dispõe sobre a Instituição do Centro de Tecnologia de Informação Fazendária-CETIF.” Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer foi aprovado pela maioria dos Membros presentes na Comissão. **09) Projeto de Lei nº 071/11**, de autoria do Poder Executivo, que, “Dispõe sobre reestruturação e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Roraima, e dá outras providências”. Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. O Senhor Presidente ao solicitar da Relatora a leitura do parecer, foi informado pela Parlamentar que houve a necessidade de adoção de várias Emendas ao texto original. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a Relatora fazer a leitura das Emendas: **Modificativa nº 001/11**, ao § 3º do art. 7º. - Os cargos previstos no anexo III, desta lei, que trata dos cargos de provimento em comissão, de direção e assessoramento superiores, devem ser providos por, no mínimo 30% (trinta por cento) de servidores efetivos do DETRAN/RR; **Modificativa nº 002/11**, ao § 3º do art. 8º - Os candidatos investidos nos Cargos de Técnico em Atividade de Trânsito: **Agente de Fiscalização de Trânsito** e Vistoriador de Veículos, deverão ser submetidos a curso de treinamento inicial inerente às funções, dos respectivos Cargos, conforme fixado em Edital; **Modificativa nº 003/11**, ao art. 11 - A progressão horizontal é a mudança para a referência de vencimento imediatamente subsequente e será concedida **automaticamente** desde que atendidos os seguintes requisitos; **Modificativa nº 004/11**, ao art. 12 - A progressão vertical é a mudança de uma classe para a classe imediatamente subsequente e será concedida **automaticamente** desde que atendidos os seguintes requisitos; **Modificativa nº 005/11**, ao art. 22 - Ao servidor efetivo do DETRAN/RR, designado para o exercício de cargo em comissão, bem como os cedidos de outros órgãos da Administração Direta ou Indireta do Estado de Roraima, designado para o exercício de cargo em comissão na Entidade Autárquica de Trânsito, é assegurado a percepção de 90% (noventa por cento) do valor do vencimento ou subsídio do cargo em comissão; **Modificativa nº 006/11**, ao art. 29 - Os ocupantes dos Cargos de Técnico em Atividade de Trânsito com área de atuação em Agente de Fiscalização de Trânsito, bem como motorista operacional farão jus à Gratificação por Risco de Vida, sobre o qual incidirá a contribuição previdenciária; **Modificativa nº 007/11**, ao § 2º do art. 30 - A Gratificação de Risco de Vida propõe compensar a potencialidade e o iminente perigo à vida a que se submete o servidor, diariamente, decorrentes de trabalhos normais, executados em condições anormais de perigo; **Modificativa nº 008/11**, ao art. 33 - Fica instituída a Gratificação de Atividade de Trânsito, a ser paga mensalmente, aos servidores efetivos integrantes do **Plano de Carreira do DETRAN/RR**, nível superior, médio e fundamental, nos percentuais indicados nos incisos deste artigo, calculados sobre o vencimento básico inicial do cargo do servidor na classe “I” padrão “I” e referência “A”; **Modificativa nº 009/11**, ao art. 42 - O Corregedor Geral do DETRAN/RR é nomeado pelo Diretor Presidente, dentre os integrantes da lista tríplice, composta por servidores efetivos integrantes do Plano de Carreira do DETRAN/RR, graduados em direito ou ciências jurídicas, com certificação reconhecida pelo MEC, elaborada com base nos votos dos Membros do Conselho de Administração do DETRAN/RR; **Modificativa nº 010/11**, ao ANEXO III onde se lê Diretor quantidade 05 - DAS 06. Leia-se **Diretor quantidade 04 - DAS 06; Modificativa nº 011/11** ao ANEXO IV onde se lê Chefe de Equipe de Agente de Fiscalização de Trânsito, Nível FG-2, vagas 04. Leia-se Chefe de Equipe de Agente de Fiscalização de Trânsito, Nível FG-2, vagas 05; **Aditiva nº 001/11**, aditando §4º ao art. 7º - As Funções Gratificadas da Estrutura Organizacional do DETRAN/RR são privativas dos servidores efetivos do Plano de Cargos, Carreira e Salários do DETRAN; **Aditiva nº 002/11**, aditando ao Anexo VIII, “DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO”, “CARGO - MOTORISTA OPERACIONAL” do Projeto de Lei 071/11 os seguintes itens: Executar, ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, bem como conduzir veículos automotores operacionais (viatura, guincho e micro-ônibus) e veículos apreendidos nas operações de trânsito de acordo com a legislação, as normas técnicas e os regulamentos do serviço;

Participar de operação de trânsito conforme disposto na legislação vigente; Operar equipamentos especiais de remoção, tais como munck, plataformas especiais e outros; **Aditiva nº 003/11** adite-se artigo com a seguinte redação: As Funções Gratificadas **FG – 1** de Agente de Fiscalização de trânsito e Vistoriador de Veículos extinguir-se-ão, com a nomeação, posse e exercício dos servidores efetivos aprovados no concurso para os cargos de Técnico em atividade de Trânsito: Agente de Fiscalização de Trânsito e Vistoriador de Veículos. **Substitutiva nº 001/11** Substitui-se o artigo 40, que passa a ter a seguinte redação: Ficam criados os cargos em comissão:

- I – Diretor Jurídico – DAS – 6;
- II – Consultor Jurídico – DAS – 5;
- III – Chefe da Divisão de Multas – DAS – 3;

IV – Chefe da Divisão de Arrecadação – DAS – 3;

§ 1º - O Cargo de Diretor Jurídico será ocupado, exclusivamente, por servidor efetivo do DETRAN/RR, dentre os escolhidos em lista tríplice, para um mandato de 2 (dois) anos.

§ 2º - O Diretor Presidente do DETRAN/RR convocará eleição para a formação da Lista Tríplice para escolha do Diretor Jurídico da Entidade, podendo concorrer todos os servidores efetivos ativos do DETRAN/RR, desde que graduados em Direito ou Ciências Jurídicas, com certificado reconhecido pelo MEC e registro profissional na Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 3º - A eleição para formação da Lista Tríplice será perante uma Comissão Eleitoral constituída por 3 (três) servidores efetivos ativos.

§ 4º - A aceitação em compor a Comissão implica, por parte dos servidores do DETRAN/RR, renúncia ao direito de concorrer à formação da lista.

§ 5º - A lista tríplice de que trata o § 1º será formada mediante voto secreto, devendo os servidores efetivos ativos do DETRAN-RR votar em um dos nomes habilitados.

§ 6º - O servidor efetivo ativo do DETRAN/RR que pretender concorrer à Lista Tríplice, deverá apresentar sua candidatura à Comissão até 5 (cinco) dias corridos após a publicação do respectivo Edital, afixado na sede do DETRAN-RR.

§ 7º - Dentro de 01 (um) dia útil, após o encerramento do prazo para a apresentação de candidaturas, a Comissão divulgará, através de comunicação afixada na sede do DETRAN-RR, os nomes dos candidatos habilitados à formação da Lista Tríplice que preencherem os requisitos legais.

§ 8º - A eleição para a formação da Lista Tríplice obedecerá às seguintes regras:

I – o voto é pessoal e intransferível para os servidores efetivos do DETRAN/RR, não sendo admitido voto por procuração ou por portador;

II – a votação será em um turno, no horário compreendido entre 08 às 17 horas, na sede do DETRAN/RR.

III – serão considerados nulos os votos rasurados ou que não obedeam ao disposto neste artigo.

IV – encerrada a votação e feita a apuração dos votos, a Comissão organizará a lista em ordem decrescente de votação, devendo nela constar o número de votos de cada integrante, o número de votos nulos e brancos, proclamando a composição da lista com os três candidatos mais votados.

V – em caso de empate no número de votos para compor a lista, obedecer-se-á, para desempate, a antiguidade na carreira, sendo que persistindo o empate, preferirá o candidato de maior tempo no serviço público e, em seguida, o mais idoso.

VI - A Lista Tríplice será entregue ao Governador do Estado de Roraima, no prazo de cinco dias úteis após a eleição para escolha e nomeação do Diretor Jurídico do DETRAN-RR.

VII – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

§ 9º. É permitida a habilitação do servidor ocupante do cargo de Diretor Jurídico para concorrer novamente à lista tríplice.

§ 10º. Não ocorrendo candidaturas suficientes para ocorrer a eleição da composição da Lista Tríplice, ou seja, mais de 03 (três) candidaturas habilitadas, a lista com os nomes dos candidatos aptos a ocuparem o Cargo Diretor Jurídico será encaminhada ao Governador do Estado de Roraima para escolha e nomeação.

§ 11º. O Diretor Jurídico, a que se refere o inciso I, deste artigo, integrará o Conselho de Administração do DETRAN/RR.

§ 12º. Nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular da Diretoria Jurídica, o Diretor Presidente do DETRAN/RR nomeará o substituto respeitando a ordem de classificação da última composição da lista tríplice ou equivalente.

§ 13º. O Cargo de Consultor Jurídico é privativo dos servidores efetivos do DETRAN-RR que ocupam os Cargos de Analista Técnico – Advogado.

I - Na hipótese de não haver preenchimento de vagas destinadas aos Analistas Técnicos – Advogado, o cargo de Consultor jurídico deverá ser ocupado por servidor efetivo do DETRAN/RR, graduado em Direito ou Ciências Jurídicas, com certificado reconhecido pelo MEC e registro profissional na Ordem dos Advogados do Brasil. **Supressiva nº 001/11** Suprimindo do ANEXO VIII, “DESCRIBÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO”, “CARGO-AUXILIAR TÉCNICO” do Projeto de Lei nº 071 os seguintes itens: Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas; **Supressiva nº 002/11** Suprime do ANEXO IX as DISCRIBÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO, as atribuições do CARGO – COORDENADO DE EXECUÇÃO FISCAL, pois o cargo não existe. Após a leitura das Emendas, foram submetidas individualmente em discussão, não havendo discussão, foram colocadas em votação, sendo aprovadas. Em seguida, a Senhora Relatora proferiu a leitura do parecer com as Emendas, que foi aprovado pelos Membros presentes na Comissão. Quanto as Proposições: **Projeto de Lei nº 010/11**, de autoria do Deputado Flamarion Portela, com apenso do **Projeto de Lei nº 072/11**, de autoria do Deputado Jean Frank, que, “Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto de 30%(trinta por cento) sobre o valor anual do IPVA, aos condutores que durante o ano não cometerem infração ao Código de Trânsito Brasileiro”. Relator, Deputado Coronel Chagas; **Projeto de Lei nº 023/11**, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz, que, “Dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do território do Estado de Roraima e dá outras providências”. Relator, Deputado Coronel Chagas; **Projeto de Lei nº 035/11**, de autoria do Deputado Jânio Xingú, que, “Dispõe sobre exame psiquiátrico em Policiais Cíveis e Militares, que se encontram na ativa”. Relator, Deputado Coronel Chagas; **Projeto de Lei nº 038/11**, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz, que, “Dispõe sobre a concessão de aluguel social as famílias em vulnerabilidade, e dá outras providências”. Relator, Deputado Coronel Chagas; **Projeto de Lei nº 052/11**, de autoria do Deputado **Naldo da Loteria**, que, “ Dispõe sobre a cobrança de serviços Médicos e de saúde prestados pelo Estado de Roraima, e dá outras providências. Relatora, Deputada Aurelina Medeiros; **Projeto de Lei nº 053/11**, de autoria do Deputado **Chicão da Silveira**, que, “Dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores, em todos os estabelecimentos”. Relator, Deputado Dhiego Coelho; **Projeto de Lei nº 055/11**, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz, que, “Dispõe sobre a proibição do uso de capacete dentro de estabelecimentos comerciais, no Estado de Roraima”. Relator, Deputado Flamarion Portela; **Projeto de Lei nº 056/11**, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, que, “Dispõe sobre a comercialização de armas de brinquedo no Estado de Roraima, e dá outras providências”. Relator, Deputado Coronel Chagas; **Projeto de Lei nº 058/11**, de autoria do Poder Executivo, que, “Autoriza o Poder Executivo do Estado de Roraima a conceder os serviços de remoção, depósitos e guarda de veículos, sucatas e similares envolvidos em infração de trânsito, ilícitos penais e acidentes de trânsito com vítimas, de competência do Estado, e dá outras providências”. Relator, Deputado Marcelo Natanael; **Projeto de Lei nº 066/11**, de autoria do Poder Executivo com apensos dos **Projetos de Lei nº 047/09**, de autoria do Deputado Marcelo Cabral e **n.º 022/11**, de autoria do Deputado Rodrigo Jucá, que, “Dispõe sobre a criação da Escola Pública de Trânsito, como órgão executivo, da estrutura administrativa do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Roraima, alterando a Lei nº 338, de 28 de junho de 2002 e dá outras providências”; Relator, Deputado Coronel Chagas; e **Projeto de Lei nº 075/11**, de autoria do Deputado Rodrigo Jucá, que, “Dispõe sobre os direitos básicos dos servidores públicos temporários e comissionados no âmbito do Estado de Roraima”. Relator, Deputado Chicão da Silveira, foram retiradas da pauta pelo Senhor Presidente desta Comissão, o qual informou que as mesmas serão apreciadas e deliberadas posteriormente. **Encerramento:** O Senhor Presidente, encerrou a reunião às doze horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Valnéia da Silva Gutierrez, Secretária, “ad hoc” lavei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

**Rodrigo Jucá**

Presidente da Comissão

Aprovada em: 09/11/11

**ATA DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2011 PARA CRIAÇÃO DE UMA SUBCOMISSÃO.**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, às onze horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Ética Parlamentar, sob a Presidência do Senhor Deputado **Gabriel Picanço**, Vice Presidente desta Comissão, com a presença os Senhores Deputados **Coronel Chagas**, **Sargento Damosiel**, **Aurelina Medeiros**, **Ionilson Sampaio**, e **Ângela Águida Portella**. **Abertura:** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento da Senhora Deputada **Aurelina Medeiros**, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros presentes na reunião. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente informou à Comissão que o **Processo Disciplinar nº 001/2011**, instaurado pela Corregedoria desta Casa Legislativa, mediante solicitação dos Excelentíssimos Senhores Deputados Francisco de Sales Guerra Neto e Soldado Sampaio, bem como do Ilustríssimo Senhor Ten. Cel. QOPM,

Vasco Jones, a fim de investigar os fatos ocorridos no dia 20 de fevereiro de 2011, durante evento festivo realizado na Vila de Mucajai/RR, envolvendo os Excelentíssimos Senhores Deputados Chicão da Silveira e Marcelo Natanael, constava na pauta da Comissão com instruções do Dr. **Jean Pierre Michetti**, Ouvidor desta Comissão, sugerindo instrução de Subcomissão, nos termos do art. 46 do Código de Ética Parlamentar, a qual será composta de 03 (três) Membros, com as seguintes atribuições: Relator, Revisor e Membro. Continuando, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Deputados analisassem os nomes dos Membros que irão compor a Subcomissão. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, reabertos os trabalhos, comunicou que a composição da Subcomissão ficou assim definida: Relator, Deputado **Ionilson Sampaio**; Revisor, Deputado **Coronel Chagas**; e Membro, a Deputada **Ângela Águida Portella**. Prosseguindo, o Senhor Presidente determinou à assessoria desta Comissão encaminhar o processo em epígrafe à Subcomissão. **Encerramento:** . O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar encerrou a reunião às doze horas e dez minutos. E, para constar, eu, Marize Quirino, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente em Exercício e encaminhada à publicação.

**Gabriel Picanço**

Presidente em Exercício

Aprovada em: 10/11/11



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 DO ESTADO DE RORAIMA  
**A Força do Povo**

A Força do Povo  
 DO ESTADO DE RORAIMA  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO**

